



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 12.040.360/0001-04

Rua do Progresso 120, Centro – CEP: 55320-000
Lagoa do Ouro – PE – Fone: (87) 37851142
E-mail: smaslagoadoouro@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 003 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto n° 07 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais;

RESOLVE:


Art.1º - CONTRATAR para o Programa de Serviços Convivência Fortalecimento Vínculos SCFV, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal n° 270/2006.

| NOME | CPF | CARGO |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| ALDILANE DA SILVA SANTANA | 050.804.724-21 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| ANA CAROLINE LOPES SILVA | 073.922.454-90 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| ELIANE NARCISO DE OLIVEIRA | 059.682.634-66 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| JUCILENE DA SILVA LUCENA | 047.226.464-81 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| MARIA GORETE ALVES DA SILVA | 031.427.234-80 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| MIKAELLY TORRES DE MELO | 080.405.904-77 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SANDRA MARIA COSTA DE MELO SILVA | 040.214.924-61 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 02 DE MARÇO DE 2015.


Vanderléa Simão do Nascimento
Secretaria de Assistência Social

| |
|---|
| <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) Presente <u>Portaria</u> foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data Lagoa do Ouro, <u>02/03/2015</u></p> <p style="text-align: right;"> Secretaria Municipal de Administração</p> |
|---|

